



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 13124 de 11 de SETEMBRO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.004.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**; Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 1.004.000,00 (um milhão e quatro mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				
15020.06.181.1003.1189	INFORMATIZACAO DO SISTEMA DETRAN	3390.30	3240	267.000,00	
15020.04.122.1015.2281	CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS	3390.39	3240	737.000,00	
TOTAL				1.004.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTO
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				
15020.06.181.1003.1097	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS	4490.51	3240	378.000,00	
15020.06.181.1003.2617	REEQUIPAMENTO MATERIAL	4490.52	3240	366.000,00	
15020.04.122.1015.2282	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS SERVICOS DE TRANSITO	3390.30	3240	205.000,00	
		3390.39	3240	55.000,00	
TOTAL				1.004.000,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]